



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 931/2022/GPNV.

Nova Venécia/ES, 10 de agosto de 2022.
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

A Sua Excelência o Senhor
Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

PROTOCOLO Nº <u>27384/2022</u>	
Recebido em:	<u>10/08/2022</u>
Horário:	<u>10:12</u> horas
Rúbrica:	<u>Luís</u>

Assunto: Encaminha VETO Nº 002, de 10 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda Casa de Leis, o **VETO Nº 002, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 – VETA INTEGRALMENTE O AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 37/2022 – INSTITUI O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOSÉ LUIZ DA SILVA (PDT)**, para os devidos fins.

Atenciosamente,


ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO